



Câmara Municipal de Itabirito

INDICAÇÃO Nº 446, 05 DE MAIO DE 2025

Indica ao Poder Executivo Municipal colocação de um ponto de embarque e desembarque - Recreio dos Bandeirantes.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 148 do Regimento Interno da Câmara, indico a Vossa Excelência que proceda o envio da presente indicação ao Chefe do Executivo para que possa providenciar a instalação de um ponto de embarque e desembarque do transporte escolar na Rua Baltasar Fernandes – Bairro Recreio dos Bandeirantes.

JUSTIFICATIVA

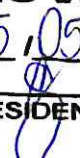
Justifica-se a apresentação da presente indicação pelo fato de ser uma solicitação dos moradores da região que tem enfrentado dificuldades em relação ao acesso de seus filhos ao transporte escolar. Atualmente as crianças precisam caminhar uma distância considerável até o ponto, muitas vezes carregando mochilas pesadas, o que representa desconforto físico, bem como à segurança principalmente em dias de chuvas.

Sala de Reuniões, 05 de Maio de 2025


MAXIMILIANO SILVA BAETA FORTES
Vereador

APROVADO

EM 05 / 05 / 25


PRESIDENTE